



DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2017

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 542/2015;

Considerando a comunicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, acerca da renúncia de membro titular do conselho tutelar e respectiva efetivação da primeira suplente para assumir o cargo;


DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a partir de **05/04/2017**, a nomeação temporária da Sra. **NÁDIA SEMPREBON DOS SANTOS**, portadora do RG. Nº 001175533 SSP/MS, e do CPF n.º 007.617.561-83, na condição de primeira suplente para exercer integralmente pelo período de 05/04/2017 a 10/01/2020, o cargo de Membro do Conselho Tutelar, **em virtude da renúncia de membro titular** e em conformidade com a RES. CMDCA nº 01/2017 com amparo no art. 53, §1º, da Lei nº 542/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/04/2017.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 038 de 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS